



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
28/05/2018 à ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 097/2018,
de 28 de maio de 2018.

“Declara Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal”.

IAD CHOLI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 30, inciso I, Alínea “I” e Artigo 96, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.2º da Lei Municipal nº 645, de 13 de fevereiro de 2004, que “Disciplina a Instituição de Ponto Facultativo no Município”;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi no dia 31 de maio;

CONSIDERANDO a situação excepcional acarretada pelo desabastecimento de combustíveis, alimentos, entre outros;

CONSIDERANDO o Decreto nº 096/2018 que instituiu situação de emergência no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo, no dia **01 de junho de 2018**, no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º - Manterá seu funcionamento normal às atividades essenciais nos serviços de saúde e coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 28 de maio de 2018.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração